



Resolução Ad Referendum CMS/SJP n.º 12, de 6 de junho de 2023 – CMS/SJP

Retifica a Resolução Ad Referendum n.º 7 de 21 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que dispõe sobre a utilização do saldo da Proposta n.º 09237.668000/1140-06, oriunda de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 30.032,54 da Proposta de n.º 09237.668000/1140-06, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição dos itens previstos inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de aquisição de berços de acrílico para recém nascidos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retificação do ANEXO I que apresenta a programação de utilização do saldo, sendo onde se lia:

Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeira de rodas adulto dobrável em aço para obesos (Código 300069; PE 248/2021; ATA 378/2022).	11	R\$ 2.907,00	R\$ 31.977,00

Lê-se:

Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Berço para recém nascido em acrílico (Código 303084; PE 248/2021; ATA 379/2022).	30	R\$ 970,00	R\$ 29.100,00

Parágrafo único. Justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro considerando as atas vigentes.

São José dos Pinhais, 6 de junho de 2023.

Robson Vieira da Silva “Jamaica”

Presidente

Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Debora Cristina Martins Ferreira Chemin

Secretária Municipal de Saúde

Homologado a presente Resolução em 06/06/2023.

ANEXO I

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade		Situação
1) Cadeira giratória	30		Adquiridas 19 unidades
2) Longarina c/ braços	20		Licitação fracassada
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeira de rodas adulto dobrável em aço para obesos (Código 300069; PE 248/2021; ATA 378/2022).	11	R\$ 2.907,00	R\$ 31.977,00
Total			R\$ 31.977,00



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 70

São Pedro - São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N.º 12 CMS/SJP, DE 6 DE JUNHO DE 2023

Retifica a Resolução Ad Referendum n.º 7 de 21 de março de 2023 do Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, que dispõe sobre a utilização do saldo da Proposta n.º 09237.668000/1140-06, oriunda de Emenda Parlamentar.

O Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei n.º 8.080/1990, Lei Federal n.º 8.142/2017, Lei Municipal n.º 2.252/2013, e Resolução n.º 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Considerando o saldo de R\$ 30.032,54 da Proposta de n.º 09237.668000/1140-06, oriunda de Emenda Parlamentar;

Considerando que o objeto desta emenda é a aquisição de equipamentos para o Hospital e Maternidade Municipal de São José dos Pinhais;

Considerando a dificuldade em realizar a aquisição dos itens previstos inicialmente na referida proposta;

Considerando a necessidade atual de aquisição de berços de acrílico para recém nascidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do ANEXO I que apresenta a programação de utilização do saldo, sendo onde se lia:

Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeira de rodas adulto dobrável em aço para obesos (Código 300069; PE 248/2021; ATA 378/2022).	11	R\$ 2.907,00	R\$ 31.977,00

Lê-se:



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais

Rua Cruz Machado, 79

São Pedro, São José dos Pinhais - Paraná - 83005-190

conselhosaudesjp@gmail.com (41) 3556-4088


Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Berço para recém nascido em acrílico (Código 303084; PE 248/2021; ATA 379/2022).	30	R\$ 970,00	R\$ 29 100,00

Parágrafo único: justifica-se esta alteração para atender a atual necessidade deste serviço de saúde e possibilitar a execução do saldo financeiro considerando as atas vigentes.

São José dos Pinhais, 6 de junho de 2023.

Homologado a presente
Resolução em 06/06/2023.

Débora Cristina M. F. Chemin
Secretaria Municipal de Saúde


Robson "Jamaica" Vieira da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

São José dos Pinhais

ANEXO I

Equipamentos previstos inicialmente	Quantidade		Situação
1) Cadeira giratória	30		Adquiridas 19 unidades
2) Longarina c/ braços	20		Licitação fracassada
Programação para utilização do saldo	Quantidade	Valor unitário	Valor total
Cadeira de rodas adulto dobrável em aço para obesos (Código 300069; PE 248/2021; ATA 378/2022).	11	R\$ 2.907,00	R\$ 31 977,00
Total			R\$ 31.977,00